



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 173/2025/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes  
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho - PL/PR.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 89 (9646929), de 08 de abril de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho - PL/PR, que requer do Ministro de Portos e Aeroportos, Senhor Silvio Costa Filho, *"informações sobre a homologação da ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu-PR"*.
2. A este respeito, informo que a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) manifestou-se por meio do Ofício nº 260/2025/GAB-ANAC (9736794), bem como a Secretaria Nacional de Aviação Civil manifestou-se por meio do Ofício nº 494/2025/SAC-MPOR (9742128), no qual encaminha o Despacho nº 250/2025/DOPR -SAC-MPOR/SAC-MPOR (9737093), contendo os esclarecimentos e informações solicitados.
3. Por fim, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

- I - Ofício nº 260/2025 (9736794);
- II - Ofício nº 494/2025 (9742128);
- II - Despacho nº 250/2025 (9737093).

Atenciosamente,

**MARIANA PESCATORI**

Ministra de Estado de Portos e Aeroportos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Ministra Substituta**, em 14/05/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9742858** e o código CRC **F2A780E3**.



**Referência:** Processo nº 50020.002223/2025-16



SEI nº 9742858

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 7º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor  
Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 - [www.gov.br/anac](http://www.gov.br/anac)  
+55 (61) 3314-4121 [gabinete@anac.gov.br](mailto:gabinete@anac.gov.br)

Ofício nº 260/2025/GAB-ANAC

Brasília, *na data de assinatura.*

Ao Senhor

**MARCO ANTONIO FERREIRA DELGADO**

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério de Portos e Aeroportos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília - DF

CEP: 70044-902

**Assunto: Manifestação sobre o Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho (PL/PR), o qual solicita informações sobre a homologação da ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/PR**

**Referências: Ofício nº 133/2025/ASPAR-MPOR (11433483);  
Processo MPor nº 50020.002223/2025-16; e  
Processo Anac nº 00058.034482/2025-01.**

Senhor Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Ofício nº 133/2025/ASPAR-MPOR, de 16 de abril de 2025, que trata do Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho (PL/PR), pelo qual se solicita *“informações sobre a homologação da ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/PR”*.

2. Inicialmente, cabe rememorar que compete a esta Agência regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, devendo adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento do setor, conforme estabelece a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

3. No contexto, destaca-se que o Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI) integra o Bloco Sul da sexta rodada de concessões aeroportuárias, objeto do Contrato de Concessão nº 002/ANAC/2021-Sul (SEI-ANAC nº 6086163), sendo que a anuência para execução da obra de

ampliação da PPD do SBFI foi concedida pela Agência em julho de 2020, conforme Anuência nº 362/2020/GTEA/GCOP/SIA (SEI-ANAC nº 4540156).

4. Desde então, o Aeroporto, inicialmente por meio da Infraero (antiga Operadora) e, atualmente, por meio da CCR Aeroportos, que assumiu suas operações em 29 de novembro de 2021, vem tratando com a Agência acerca das obras, serviços e documentação necessários à homologação da ampliação da mencionada pista.

5. Assim, entre os dias 12 e 14 de abril de 2022 foi realizada inspeção de atualização cadastral e verificação das infraestruturas do Aeroporto, cujo escopo abarcou a ampliação da pista de pouso e decolagem. Ressalte-se que o operador do aeroporto em questão já encaminhou toda a documentação necessária e a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (SIA) desta Agência já realizou a verificação dos requisitos de segurança operacional aplicáveis para a homologação da pista ampliada.

6. Contudo, durante as tratativas com a Concessionária, verificou-se que a efetiva homologação da ampliação está condicionada à instalação do equipamento *glide slope*, que compõe o Sistema de Pouso por Instrumentos (ILS – *Instrument Landing System*), na posição correspondente à nova cabeceira da pista. Esclarece-se, ainda, que foi concedida a Anuência de Obras nº 155/2025/GTEA/GCOP/SIA (SEI-ANAC nº 11423119), autorizando a execução da instalação do referido equipamento, com conclusão prevista para 31/07/2025.

7. Adicionalmente, registra-se que no Plano de Exploração Aeroportuária (PEA), Anexo 02 ao Contrato de Concessão (SEI-ANAC nº 6086171), nos itens 7.5 a 7.8, estabelecem-se as obrigações de investimento a serem executadas no Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI) na Fase I-B, destinada à ampliação e adequação do aeroporto. Estão previstos investimentos referentes à área de movimento de aeronaves (sistema de pista de pouso e decolagem e pistas de táxi, pátios de aeronaves, etc.), que determinam os requisitos regulamentares a serem atendidos pela infraestrutura aeroportuária no âmbito da Fase I-B.

8. Contudo, não há definição contratual de comprimento mínimo de pista a ser provido, nem tampouco obrigação contratual de investimento referente à ampliação da pista de pouso e decolagem. A despeito disso, a Concessionária tem realizado ações referentes à homologação da ampliação da pista, como descrito acima.

9. O prazo final para conclusão dos investimentos da Fase I-B se encerrou em 29 de novembro de 2024 e está em andamento nesta Agência a verificação do adimplemento das obrigações contratuais.

10. Na expectativa de terem sido prestados os esclarecimentos possíveis, esta Agência permanece à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

**ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO**  
Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 08/05/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11499491** e o código CRC **FF437834**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00058.034482/2025-01

SEI nº 11499491



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

OFÍCIO Nº 494/2025/SAC-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho - PL/PR.**

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício nº 133/2025/ASPAR-MPOR (9646935), em que essa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos remeteu o Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho - PL/PR, que "Solicita ao Senhor Ministro dos Portos e Aeroportos informações sobre a homologação da ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu-PR" (9646628), encaminha-se o Despacho nº 250/2025/DOPR -SAC-MPOR/SAC-MPOR (9737093), contendo manifestação do Departamento de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias desta Secretaria.

Atenciosamente,

**TOMÉ FRANCA**  
Secretário Nacional de Aviação Civil



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, Secretário Nacional de Aviação Civil, em 13/05/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9742128** e o código CRC **ED56FB46**.



Referência: Processo nº 50020.002223/2025-16



SEI nº 9742128

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE OUTORGAS, PATRIMÔNIO E POLÍTICAS REGULATÓRIAS  
AEROPORTUÁRIAS

Despacho nº 250/2025/DOPR -SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Processo nº 50020.002223/2025-16

Interessado: Secretaria Nacional de Aviação Civil

**À Secretaria Nacional de Aviação Civil.**

**Assunto: Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Deputado Vermelho - PL/PR.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o, faço referência ao Despacho nº 393/2025/SAC-MPOR, de 17 de abril de 2025 (9650817), que encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 792, de 2025, de autoria do Exmo. Sr. Deputado Federal VERMELHO (PL/PR), que "*Solicita ao Senhor Ministro dos Portos e Aeroportos informações sobre a homologação da ampliação da pista do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu-PR*" (9646628). Adicionalmente, registro o recebimento do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 89, de 08 de abril de 2025 (9644587), que formaliza o encaminhamento do referido Requerimento de Informação, com prazo para resposta até 14 de maio de 2025.

2. Cabe ressaltar que as informações demandadas inserem-se integralmente no escopo das competências legais atribuídas à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), conforme disposto na [Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005](#). Nesse sentido, tendo em vista o encaminhamento, pela referida Agência, das informações requeridas por meio do Ofício nº 260/2025/GAB-ANAC, de 08 de maio de 2025 (9736794), entende-se que não subsistem informações complementares a serem prestadas por este Ministério dos Portos e Aeroportos (MPor). Recomenda-se, portanto, que seja encaminhado o ofício da ANAC como resposta ao Requerimento de Informação nº 792/2025.

3. Por fim, coloco desde já este Departamento à disposição para prover esclarecimentos adicionais ou dirimir eventuais dúvidas, caso necessário.

Atenciosamente,

**DANIEL RAMOS LONGO**

Diretor de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Longo, Diretor de Outorgas, Patrimônio e Políticas Regulatórias Aeroportuárias**, em 13/05/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **9737093** e o código CRC **4B563A91**.



**Referência:** Processo nº 50020.002223/2025-16



SEI nº 9737093

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 89

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**SILVIO SERAFIM COSTA FILHO**  
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

| PROPOSIÇÃO                             | AUTOR                         |
|----------------------------------------|-------------------------------|
| Requerimento de Informação nº 736/2025 | Deputado Messias Donato       |
| Requerimento de Informação nº 737/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 738/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 772/2025 | Deputado Rodrigo Estacho      |
| Requerimento de Informação nº 792/2025 | Deputado Vermelho             |
| Requerimento de Informação nº 838/2025 | Deputado Capitão Alberto Neto |

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

**Deputado CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário

**- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.**

/DFO



Documento assinado por:

09/04/2025 08:20 - David Carlos Veras

Selo digital de segurança: 2025-MZBM-ASYK-TMGO-BUHQ

Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 89 (9646929)

SEI 50020.002223/2025-16 / pg. 9